



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.149 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.108 de 13 de agosto de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 17 de agosto de 2020 a Servidora Pública Municipal ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA, ocupante do Cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2074 do dia 14 agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.108 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de agosto de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
